**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DO PANTANAL- MT – CERBPANTANAL- MT EM 2022.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Pauta:** | 1. Aprovação da ATA da 1º Reunião Extraordinária do CERBPantanal-MT de 2022;2. Ordem do dia:2.1 Selo “Iniciativa Amiga RBP” – Avaliação de dois Pareceres Técnicos – Pousada Aymara Ltda e empresa UISA;2.2 Adequação jurídica do Formulário de Adesão e do Termo de Adesão ao selo Iniciativa Amiga RBP;* 1. Validação das alterações nas Portarias de criação e do Regimento interno do Comitê da RB do Pantanal de MT;

3. Informe:Divulgação sobre o Selo Iniciativa Amiga da RB Pantanal em atividade de campo na região do Parque Estadual Encontro das Águas (Poconé) e Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul (Nobres). |
| **Local:** | Reunião virtual na salahttps://us02web.zoom.us/j/85275953262?pwd=eX3rfrzFePu4JrCyQC4o262Mf4bQp8.1 |
| **Data:** | 21/06/2022 | **Início:** | 09h00 | **Término:** | 11h30 |
| **Presidente:** | Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila (SEMA) |

|  |
| --- |
| **Membros do CERBPantanal-MT presentes:** |
| **Nome** | **Instituição** |
| Adriely Rodrigues Piovezan | CUCO-SEMA  |
| Claudia Sala de Pinho | Rede de CTs Pantaneira |
| Cristina Cuiabália | RPPN SESC Pantanal |
| Fernando Rodrigo Tortato | ONG Panthera |
| Laura Garcia Venturi Rutz | FAMATO |
| Leandro Carvalho Lima | SEDEC - Turismo |
| Mariana Sasso | FIEMT |
| Nadine Hoffmann | RPPN Cachoeira do Tombador (Votorantim Cimentos) |

|  |
| --- |
| **Relatos** |
| Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Agradeceu a presença de todos e apresentou a Adriely (CUCO), que auxiliaria na condução da reunião. Após a confirmação de quórum para a reunião perguntou aos membros se queriam se manifestar, com sugestões e/ou correções, com relação à ATA da 1ª RE do CERBPantanal-MT em 2022. Sem manifestações a ATA foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu prosseguimento à reunião com a apresentação de Parecer Técnico Simplificado elaborado para duas empresas interessadas em aderir ao Selo Iniciativa Amiga RB Pantanal: a Aymara Lodge (Pousada Aymara Ltda) e a empresa UISA (Usinas Itamaraty S/A). Lembrou a todos que na 1ª RO do Comitê o Leandro (SEDEC-Turismo) foi indicado para a elaboração dos documentos citados nos casos de empreendimentos de turismo e os demais ficariam sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do colegiado. Em seguida solicitou ao Leandro (SEDEC-Turismo) apresentar o parecer elaborado sobre a possibilidade de recebimento do selo Iniciativa Amiga da RBP.  |
| Leandro (SEDEC-Turismo) | Apresentou o quadro com a síntese das informações do Parecer Técnico. Salientou que a primeira Fase do selo constitui uma autoavaliação por parte do empreendimento, com base em critérios gerais, que gera um Certificado de Reconhecimento, com duração de 12 meses. O Parecer Técnico foi elaborado em conjunto com o Waldir (SINGTUR). Nele é informado que a Pousada Aymara Ltda atende a 80% dos critérios socioambientais definidos para o selo. Informou ainda que a pousada representa um dos 11 empreendimentos beneficiados pelo Programa PAGE MT, implementado em parceria com a SEDEC e o SEBRAE-MT, em 2021, recebendo apoio de consultoria para a adoção de práticas e ações sustentáveis. Também participa do Programa Brasil Mata Viva, que remunera proprietários pela conservação da floresta em sua propriedade, recebendo o Selo de Sustentabilidade Tesouro Verde. |
| Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Solicitou que os membros presentes à reunião se manifestassem. O parecer exposto pelo Leandro (SEDEC-Turismo) foi aprovado por unanimidade. Passou a palavra à Adriely (CUCO) para apresentar o Parecer Técnico sobre a empresa UISA. |
| Adriely (SEMA ) | Esclareceu que seu parecer era semelhante ao que o Leandro (SEDEC-Turismo) apresentou, uma vez que é um parecer opinativo sobre a adesão ou não da empresa considerando que a decisão final é realizada pelo comitê. A UISA é uma empresa que atua em vários segmentos e promove muitas ações de proteção ambiental e outras sociais, conforme descrição no seu histórico. Uma delas é o Instituto Florescer ação social que está no site, a empresa atua de forma efetiva em questões ambientais e sustentabilidade e no controle e manutenção de áreas de preservação permanente, monitoramento do consumo de recursos naturais, ruídos e de emissões atmosféricas, incorporando de veículos movidos a gás naturais, implementação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA), utilização de energia renovável através da implementação do projeto Itamarati, que utiliza do bagaço da cana de açúcar para geração de energia. Portanto, a empresa atua área ambiental com sustentabilidade. |
| Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Solicitou que os membros se manifestassem a favor ou contra o Parecer Técnico sobre a UISA apresentado pela Adriely (CUCO). |
| Claudia (Rede de CTs Pantaneira) | Perguntou se foi a empresa UISA de fato que solicitou a adesão ao selo.  |
|  Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Esclareceu que sim, que realmente um representante da empresa entrou em contato com a Secretaria Executiva do CERBPantanal-MT solicitando informações sobre o selo. |
| Claudia (Rede de CTs Pantaneira) | Esclareceu que o Parecer Técnico deu muita ênfase à existência e as ações do Instituto Florescer, que está vinculado à UISA. Isto porque a entidade a ser avaliada é especificamente a UISA. |
| Adriely (SEMA) | Explicou que as informações sobre o Instituto Florescer foram inseridas com objetivo de demonstrar de que forma a empresa está envolvida com as questões socioambientais na área da Reserva da Biosfera do Pantanal (RBP). Explicou ainda que ao relatar que a empresa faz em questões ambientais não é requisito para aderir ao selo, mas é uma forma de complementar e ficar mais claro do porque essa empresa pode ou não aderir ao selo. Na análise, o Instituto Florescer é citado como uma das várias ações ambientais que desenvolvidas pela UISA. Foi incluído um parágrafo inteiro no Parecer Técnico relacionando ações que mostram o comprometimento com a sustentabilidade ambiental por parte da empresa. |
| Claudia (Rede de CTs Pantaneira) | Esclareceu que não seria necessário a inclusão destas informações no Parecer Técnico.  |
| Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Perguntou se a Cláudia (Rede de CTs Pantaneira) tinha alguma sugestão de alteração do Parecer. |
| Claudia (Rede de CTs Pantaneira) | Sugeriu que o Parecer Técnico fosse alterado, retirando o parágrafo que trata especificamente do Instituto Florescer e acrescentando que se descrevesse como “ações para a sustentabilidade” e ainda que o texto fosse substituído por “implantou a Associação Beneficente Florescer”. Solicitou que nos próximos Pareceres sejam apresentadas somente as ações socioambientais da empresa, sem incluir informações sobre as entidades a esta relacionadas. Dessa forma, mesmo que outras empresas atuem como suporte de outras, não será gerada dupla interpretação em relação as atividades. |
| Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Expôs suas dúvidas sobre o porquê da retirada do Instituto Florescer, considerando que foi a empresa quem o criou e faz parte das suas ações socioambientais. Defendeu a permanência dessa informação no Parecer Técnico.  |
| Fernando (ONG Panthera) | Concordou com as observações da Cláudia (Rede de CTs Pantaneira). Explicou que ficou confuso se o selo seria para o Instituto Florescer ou para a empresa.  |
| Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Informou que as contribuições de todos serão consideradas para adequar o Parecer Técnico. Solicitou que os membros apresentassem suas sugestões. Também solicitou que a Adriely (SEMA) se manifestasse com objetivo de esclarecer mais uma vez o Parecer Técnico. |
| Adriyele (SEMA) | Explicou que o Instituto constitui uma das ações ambientais da empresa, que, por sua vez, realiza várias atividades visando a proteção ambiental. Mesmo que o Instituto solicite o selo permanecerá de qualquer forma ligado à UISA. |
| Fernando (ONG Panthera) | Quis saber se a empresa está solicitando o selo agora e o Instituto vai o solicitar no futuro? |
| Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | O Selo é fornecido por CNPJ no caso das empresas, portanto, quem está solicitando o Selo é a empresa UISA. As informações sobre o Instituto foram encontradas em pesquisas na internet. Concordou em retirar do Parecer Técnico as informações detalhadas sobre o Instituto Florescer. |
| Cristina (SESC Pantanal) | Sugeriu que se tenha cuidado no futuro para que situações semelhantes não sejam evidenciadas nos Pareceres Técnicos. Isto porque é muito comum que as empresas tenham outras ações via institutos ou outros tipos de ações vinculadas à entidade. |
| Leandro (SEDEC TURISMO) | Afirmou que o Parecer Técnico não faz separação da empresa e do Instituto. Sugeriu que sejam separadas as ações da empresa daquelas do Instituto. |
| Cristina (SESC Pantanal) | Perguntou se “Ação Social Florescer” se trata da “Associação Beneficente Florescer.” |
| Adriely (SEMA) | Respondeu que “Ação Social Florescer” é o Instituto, segundo o *site* da empresa. |
| Gabriela(Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Para evitar qualquer dúvida em relação à empresa e ao Instituto, considerando que são dois CNPJs diferentes, será suprimido o último parágrafo uma vez que contém informações obtidas na internet. O Parecer seria encaminhado novamente com as correções propostas. |
| Leandro (SEDEC Turismo) | Ficou em dúvidas sobre o porquê da UISA solicitar o selo se esta não trabalha com turismo. Para ele os critérios socioambientais reunidos no FORMULÁRIO DE ADESÃO do Selo não estão claros, a Fase I consiste em uma autoavaliação realizada com base em critérios gerais válidos para diferentes segmentos. Na Fase II a avaliação é baseada em protocolo especifico turismo. Quis saber se isto significa que outros segmentos participam somente da Fase I e se a Fase II e Fase III seriam especificas para o turismo. Porque o Protocolo de criação do Selo sugere essa situação. |
| Gabriela(Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Explicou que o Selo pode ser solicitado por quaisquer empresas/empreendimentos/iniciativas que desenvolvem atividades na RBP. Que o que estava sendo avaliado na reunião eram as etapas da Fase I do Selo. A primeira etapa consiste no preenchimento do FORMULÁRIO DE ADESÃO e o envio de documentos. Isso foi o que a empresa fez. Na etapa 2 (dois) uma pessoa é designada pelo Comitê para elaborar um Parecer Técnico Simplificado, que será validado ou não pelo colegiado, o que foi feito pela SEMA e a SEDEC-Turismo. O Comitê hoje está avaliando se os Pareceres Técnicos. Na etapa 3 (três), denominada concessão, uma pessoa de cada comitê sendo do MT ou MS elaborará o parecer de recusa, caso o parecer proposto não for aceito. Quando o Parecer é aceito o Comitê o envia junto com o Certificado de Reconhecimento da empresa/empreendimento/iniciativa como amiga da RBP e o manual da identidade visual (manual da marca). Complementou dizendo que essas três etapas fazem parte da Fase I da certificação proposta pelo WWF e aceita pelo CERBPantanal. |
| Leandro(SEDEC TURISMO) | A Fase II e Fase III dizem respeito à avaliação de segunda parte do protocolo especifico para o turismo. A pergunta é se existe um Selo que tem 3 (três) fases. O interessante seria que a empresa passasse pelas três porque da forma como proposto esta participaria apenas na primeira fase, assim como outros segmentos que não estão relacionados ao turismo. Então, a empresa UISA participa só da primeira fase. |
| Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Explicou que o Selo não é exclusivo para atividades turísticas, podendo ser concedido para outras atividades, não só do turismo. Entende-se que o empreendimento que não estiver ligado ao turismo e receber o Selo não passará para a Fase II. Perguntou a todos se, depois dos esclarecimentos e ajustes que foram realizados no Parecer Técnico da Usina Itamarati, todos estão de acordo com o disposto no parecer para que possa ser dado andamento na emissão do certificado. Os dois Pareceres Técnicos foram aprovados por unanimidade e serão compartilhados com todos. Agradeceu à Adriely (CUCO) pelo auxílio nessa atividade. Em seguida, propôs avaliar à adequação do Protocolo do Selo Iniciativa Amiga da Reserva do Pantanal e dos critérios socioambientais ambientais do FORMULÁRIO DE ADESÃO. Quis saber se o Leandro (SEDEC-Turismo) queria se manifestar sobre essa questão. |
| Leandro(SEDEC TURISMO) | Sugeriu que na avaliação dos critérios socioambientais as notas fossem substituídas por “atende ou não atende”. |
| Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Perguntou a todos se as sugestões de alteração na etapa 1 (um), de adesão ao selo, seriam aprovadas e se teria algo a complementar. Não foram apresentadas novas sugestões de alterações para todas as três etapas. Realizada a leitura da avaliação de critérios socioambientais na seleção de empreendimentos/empresas/iniciativas, considerando se “atende ou não”, e as suas justificativas. Perguntou ao Leandro (SEDEC-Turismo) se tinha contribuição ao Protocolo.  |
| Leandro(SEDEC-Turismo) | Sugeriu que o Protocolo fosse complementado com informações sobre o empreendimento/empresa/iniciativa, disponibilizadas pelo próprio representante. |
| Gabriela(Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Concordou com a sugestão do Leandro (SEDEC-Turismo) e perguntou aos demais membros se tinham outras contribuições a fazer sobre o Protocolo. |
| Claudia (Rede de CTs Pantaneira) | Sugeriu que no item sete dos critérios socioambientais seja citada a Lei nº 3.123/2015, que trata do acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade. No item oito informar a existência da “Plataforma de Territórios Tradicionais”, elaborada pelo Ministério Público Federal em parceria com o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), com objetivo de disponibilizar dados georreferenciados das áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais. |
| Gabriela (Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Informou que todos os ajustes ao documento foram acatados pelos membros do Comitê presentes à reunião. O Protocolo de implantação do Selo INICIATIVA AMIGA DA RBP, Fase I, foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu a reunião tratando item da pauta que diz respeito à validação das alterações das Portarias de criação e do Regime Interno do Comitê. Lembrando que na Portaria de criação as alterações são quanto à paridade na composição do poder público e dos setores econômico, sociedade civil e academia. Na portaria vigente são 26 instituições que fazem parte do comitê e a proposta é de reduzir para 18 representantes. Perguntou se todos estavam de acordo, sendo as alterações aprovadas por unanimidade. No caso do Regimento Interno foram alterados o período de mandato do Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e Secretaria Executiva e dos representantes das instituições ou entidades, passando de dois para três anos; na composição de membros, passando de 26 para 18; revogação do Art. 7° e alteração do Art. 11 retirando o pagamento de diárias aos pescadores. As alterações foram aprovadas por unanimidade. Dando andamento na pauta, seguiu informando que o selo INICIATIVA AMIGA RBP foi divulgado na região do Parque Estadual Encontro das Águas (Poconé) e Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul (Nobres). Ao fim, perguntou aos membros se gostariam de se manifestar na reunião. |
| Leandro(SEDEC Turismo) | Perguntou quando o Comitê disponibilizará o selo para os contemplados. |
| Gabriela(Coordenadora do CERBPantanal-MT) | Respondeu que ainda estão sendo realizados ajustes nos documentos e ainda elaborar o Certificado de Reconhecimento e o manual de identidade visual pelos servidores da Educação Ambiental, sendo necessário ainda cerca de 20 dias. Esclareceu que para os novos empreendimentos/empresas/iniciativas será possível encaminhar o Certificado poderá ser emitido em até cinco dias após aprovação do Parecer Técnico pelo Comitê. |
| Leandro (SEDEC TURISMO) | Poderia ser criado um cartaz, destacado o que é o Selo e quais municípios e quais atividades podem aderir, ou até mesmo em rede sociais ou em viagens realizadas pelos servidores. |

|  |
| --- |
| **Encerramento** |
| Nada mais havendo a declarar a Sra. Gabriela (SEMA) encerrou a reunião às 11h e 30 minutos e eu, Hélida (SEMA), lavrei esta ATA que será avaliada, as sugestões e aprovação apresentadas via e-mail pelos membros do Comitê presentes à reunião virtual. |